



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



### MOCÃO DE PESAR

## **EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA CASOTTI PELO FALECIMENTO DA SENHORA CÂNDIDA RÚBIO CASOTTI.**

Autoria: Vereador Tiago Piotto da Silva.

Destinatário: Família Casotti.

Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa;

Faleceu no dia 03 de setembro em Ibitinga, com 83 anos de idade, a senhora **CÂNDIDA RÚBIO CASOTTI**. A extinta deixou os filhos Vanderlei, Carlos, Maria Inês, José Roberto, Luciene, demais parentes e amigos.

A sua ida nos entristece e aos seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo. Mulher virtuosa e dedicada deixa profundas saudades no seio de sua família e junto àqueles que conquistou amizade.

Fica entre nós a ausência de um ser humano muito querido que sempre se dedicou a sua família, com muito amor e oração, e assim também levou suas orações a todos àqueles que necessitavam, não medindo esforços para cuidar do seu próximo.

A Câmara Municipal de Ibitinga, através desta Moção vem singelamente com fé, dignidade e comprometimento para com seus familiares com muita sensibilidade e carinho, desejar a digníssima Família Casotti que a Paz reine no meio de todos, acreditando que a Senhora Cândida está nos braços de Deus, coberta com o amor merecido, pois cumpriu os seus desígnios nesta terra.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de setembro de 2018.

  
Tiago Piotto da Silva  
Vereador – REDE

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Antonio Esmael Alves de Mira**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

